

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES AOS PLs DE Nºs 1.876 e 2.078, AMBOS DE 2003, que dão nova redação ao art. 159 da Lei nº 9.503/97

Autores: Deputados JOSÉ DIVINO (PL
nº 1.876/03) e JEFFERSON
CAMPOS (PL nº 2.078/03)

SUBEMENDA DO RELATOR

No art. 2º da Proposição, suprima-se a expressão
“revogadas as disposições em contrário”.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado JOSÉ DIVINO
Relator